



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0117/2017

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, que junto ao Governador deste Estado, **providencie a duplicação com mão dupla, da Avenida Joaquim Coelho de Resende, no trecho que inicia na rua Sebastião Alves Machado e finaliza na PI 213, que dá acesso ao povoado Lagoa Seca.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade melhorar o trânsito na via em questão, proporcionando alternativa segura para diminuir o tráfego intenso entre o residencial Alecrim, localizado às margens da PI 213 e a Rua Francisco Fortes, trecho perigoso e que é cenário de constantes acidentes. A via dupla também será importante para acesso a outros bairros afastados do centro da cidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de junho de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB